



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 599/2020

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, providencie para nosso Município, o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência Veterinário - SAMUVET.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 29 de junho de 2020.

CHANDELLEY PROTETOR

VEREADOR

## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Considerando que os acidentes e casos de maus-tratos envolvendo animais de rua, se torna necessário algum tipo de serviço para atender esta triste situação, sendo que o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência Veterinário – SAMUVET, trabalha exatamente nesse ponto, preparado com todo equipamento necessário para o salvamento de animais de rua que se encontram em situação de alto risco.

Dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que providencie para nosso Município o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência Veterinário – SAMUVET, já que este será uma importante medida em favor do indefesos animais de rua e para as políticas públicas de proteção aos animais desenvolvidas no Município.

